



Ao Secretário de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas,

Considerando a solicitação da CPL, e após análise do recurso interposto pela empresa recorrente THAIRO DOS REIS PANDOLFI ENGENHARIA E SERVIÇOS, destaca-se que na fl. 4 do referido recurso a empresa cita que na CAT nº 504/2023 apresentada pela profissional da Engenharia Civil Poliana Cardozo Quintino consta o serviço de “impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos AF_06/2018” e que tal serviço demonstra similaridade com o item de relevância 02 “Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm – Mínimo 60,00 m²”, extraído do EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 que objetiva a **Contratação de empresa especializada na execução da obra de Construção da Unidade de Atenção Primária à Saúde Pública – APS do Bairro Floresta, no Município de João Neiva-ES.**

Durante a análise da qualificação técnica foi observada a existência deste serviço de impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica na CAT nº 504/2023, porém, pelo entendimento deste setor técnico, o item não se apresenta como um serviço de características similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, por isso não foi considerado para atender ao item de relevância do referido edital.

Isto posto, compreende-se que os serviços possuem o mesmo objetivo de impermeabilizar superfícies, porém diferem-se quanto da complexidade de sua metodologia de execução e insumos, conforme definido pela NBR 9574/2008:

- **Impermeabilização com Emulsão Asfáltica:**

- 4.3.3 Membrana de emulsão asfáltica

- 4.3.3.1 Preparação do substrato

- O substrato deve se encontrar firme, coeso, seco, regular, limpo, isento de corpos estranhos, restos de fôrmas, pontas de ferragem, restos de produtos desmoldantes ou impregnantes, falhas e ninhos, com declividade nas áreas horizontais de no mínimo 1 % em direção aos coletores de água. Para calhas e áreas internas é permitido o mínimo de 0,5 %. Cantos devem estar em meia cana e as arestas arredondada.



4.3.3.2 Aplicação do tipo de impermeabilização

Aplicar uma demão do produto de imprimação com rolo de lã de carneiro, trincha ou brocha, de forma homogênea, aguardando sua total secagem.

Aplicar uma demão com rolo de lã de carneiro, trincha ou brocha, de forma homogênea, e estender o estruturante com sobreposição mínima de 10 cm. Aguardar a secagem. Aplicar as demãos subseqüentes, respeitando o tempo de secagem, até atingir o consumo recomendado e garantindo o total recobrimento do estruturante. Havendo mais de um estruturante, repetir o procedimento.

O consumo, a secagem entre demãos, ferramentas e instruções de segurança devem seguir as recomendações do fabricante.

6

© ABNT 2006 - Todos os direitos reservados

4.3.3.3 Proteção do tipo de impermeabilização

Ver 4.3.1.3.

4.3.1.3 Proteção do tipo de impermeabilização

Deve haver proteção quando sujeita à incidência dos raios ultravioleta e proteção mecânica estruturada com tela de fios de arame galvanizado ou plásticos nas áreas verticais. Nas horizontais, a proteção mecânica armada ou não deve ser executada sobre camada separadora e ou drenante, nos locais onde exista possibilidade de agressão mecânica.

- **Impermeabilização com Manta Asfáltica:**

4.3.13 Mantas asfálticas

4.3.13.1 Preparação do substrato

Ver 4.3.3.1.

4.3.13.2 Aplicação do tipo de impermeabilização

Aplicar uma demão do produto de imprimação com rolo de lã de carneiro, trincha ou brocha, de forma homogênea, aguardando sua total secagem, exceto para os casos de mantas não aderidas ao substrato.

Recomenda-se que a aplicação das mantas asfálticas seja efetuada em temperaturas ambientes acima de 5°C, salvo orientação específica do fabricante.

Desenrolar as bobinas, alinhando-as e rebobinando-as novamente, sobre o substrato a ser impermeabilizado.



O consumo, manuseio, ferramentas e instruções de segurança devem seguir as recomendações do fabricante.

a) Aplicada com chama de maçarico a GLP.

O maçarico a ser utilizado na aplicação deve ser com gatilho controlador de chama, haste de 50 cm, bocal de 2".

Direcionar a chama do maçarico de forma a aquecer simultaneamente o substrato imprimado e a face de aderência da manta. Pressionar a manta do centro em direção às bordas, de forma a expulsar eventuais bolhas de ar.

As sobreposições devem ser de no mínimo 10 cm, executando o selamento das emendas com roletes, espátulas ou colher de pedreiro de pontas arredondadas.

Adotar os cuidados necessários para que a intensidade da chama não danifique a manta asfáltica e proporcione a adequada aderência da manta ao substrato.

b) Aplicada com asfalto a quente

Aquecer o asfalto de forma homogênea em equipamento adequado numa temperatura compreendida entre 180°C a 220 °C para o asfalto sem a adição de polímeros e 160 °C a 180 °C para o asfalto com a adição de polímeros.

Aplicar uma demão do asfalto aquecido na temperatura mínima de 160 °C, com o uso de meada de fios de juta, no substrato imprimado numa distância máxima de 1,00 m à frente da bobina. O asfalto deve ser aplicado no substrato e face inferior da bobina. Pressionar a manta do centro em direção às bordas, de forma a expulsar eventuais bolhas de ar.

As sobreposições devem ser de no mínimo 10 cm, executando o selamento das emendas através da aplicação de banho de asfalto, com o uso de meada de fios de juta, pressionando as emendas com roletes, espátulas ou colher de pedreiro de pontas arredondadas.

c) Aplicada com adesivos

Aplicar uma camada homogênea de adesivo no substrato imprimado e na face da manta asfáltica a ser aderida ao substrato. Aguardar o tempo de pega do adesivo e pressionar a manta contra o substrato, pressionando do centro em direção às bordas, para eliminação das eventuais bolhas de ar.

As sobreposições devem ser de no mínimo 10 cm, executando o selamento das emendas com roletes, espátulas ou colher de pedreiro de pontas arredondadas.

d) Auto-adesivas

Remover o elemento antiaderente, promovendo a adesão inicial ao substrato, e continuar o processo removendo o filme e aderindo a manta simultaneamente. Executar o processo lentamente e pressionar do centro em direção às bordas, de forma a expulsar eventuais bolhas de ar.

As sobreposições devem ser de no mínimo 10 cm, pressionando as emendas fortemente com roletes metálicos.

4.3.13.3 Proteção do tipo de impermeabilização

a) Promover proteção mecânica estruturada com tela de fios de arame galvanizado ou plásticos nas áreas verticais. Nas horizontais, a proteção mecânica, armada ou não, deve ser executada sobre camada separadora e/ou drenante, nos locais onde exista possibilidade de agressão mecânica.

b) Promover proteção contra raios ultravioleta, exceto para as mantas autoprotetidas.



646
16



Fig.01 - Impermeabilização com Emulsão Asfáltica



Fig.02 - Impermeabilização com Manta Asfáltica

A alínea “a” do item 10.5.1 do edital tomada de preços nº008/2023 traz a seguinte redação abaixo citada:

“a) Atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico (CAT) emitida pelo Conselho de Classe do(s) profissional(is) habilitado, responsável técnico da empresa que comprove que foi responsável tecnicamente pela **execução de serviços compatível(is), com o objeto deste Edital, limitadas as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo.**”

A comprovação técnica profissional, atestada por meio de certidão(ões) de acervo técnico (CAT) para os itens de maior relevância técnica e valor significativo, prima pela garantia da qualidade na sua execução, especificamente no caso do objeto do recurso interposto, o serviço de impermeabilização com manta asfáltica, tendo sua principal aplicação em cobertura de laje, entende-se que uma falha nesta etapa pode ser considerada uma das principais causas de insucessos na estanqueidade de uma obra, acarretando transtornos futuros para a população usuária da Unidade de Atenção Primária à Saúde Pública – APS, bem como prejuízos à administração, podendo comprometer a continuidade da prestação de um serviço público que é essencial.

Diante de todo o exposto, infere-se que a complexidade técnica de execução do serviço de impermeabilização com emulsão asfáltica se mostra inferior à do serviço de impermeabilização com manta asfáltica, para este último a tabela Sinapi descreve o serviço com parênteses para a NBR 9952/2014, normativa específica para os requisitos mínimos para a aceitação de mantas asfálticas utilizadas para impermeabilização, bem como estabelece os métodos



647
D

de ensaio necessários para a verificação destes requisitos.

Mantém-se, assim, o entendimento de que o serviço de “impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos AF_06/2018” não apresenta características similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao serviço de “Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm – Mínimo 60,00 m²”, não atendendo ao item de relevância 02 do Edital Tomada de Preços nº008/2023.

Ressalta-se que esta manifestação expressa o caráter técnico da análise, não cabendo a este setor versar sobre a habilitação requerida pela empresa.

João Neiva, 07 de março de 2024.



HEVELYN FERREIRA DOS SANTOS
ARQUITETA E URBANISTA
CAU-ES A130655-3
Decreto Nº 8.503/2022